



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2022

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brasnorte, MT, realizada aos sete dias do mês de abril do ano de 2022 às 10h30min. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria Nº. 01/2022 de 03/01/2022, assim composta: Presidente Sra. Maria Célia Poletto Armoa - Vereadora; Secretária Graziela Rossi dos Santos - servidora e Membro Suplente Vera Lúcia T. Carvalho Braga – servidora e Donizete Alves de Souza – Servidor Cedido pela Prefeitura Municipal de Brasnorte, para recebimento e abertura dos envelopes de proposta referentes ao **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CPL/2022** e julgamento das mesmas. Ressalva-se que conforme Art. 51 da Lei 8.666/93 e Art. 3º da Portaria 651/2013, as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo e, mediante voto singular de cada um deles. A Presente licitação em modalidade de Tomada de Preços foi efetuada devido à necessidade de “Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasnorte, com fornecimento parcelado, mediante demanda para o exercício de 2022”, conforme especificações e características mínimas constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, após ter verificado a situação contábil e financeira da Câmara determinou a abertura de processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Brasnorte publicou Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº. 001/CPL/2022 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.203, na página 80, sexta-feira dia 11 de março/2022, circulando no dia 14 de março de 2022, no átrio da Câmara Municipal de Brasnorte no dia em 11 de março de 2022 e no site oficial da Câmara Municipal de Brasnorte no dia 14 de março de 2022. O Edital de Tomada de Preços Nº. 001/CPL/2022 foi solicitado por uma empresa, a saber: Everton Morandini e Cia Ltda-ME, CNPJ: 26.878.452/0001-64, localizada na Av. dos Pioneiros. 1325, Centro, município de Brasnorte/MT, no dia 01 de abril de 2022. Aberta a Licitação, constatou-se a presença da empresa a saber: Everton Morandini e Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 26.878.452/0001-64. Ato contínuo a CPL passou a abertura, o senhor Everton apresentou cópia dos documentos pessoais e a Carta de Credenciamento datada no dia 29/03/2022, no entanto o Requerimento para Registro Cadastral junto ao órgão se deu no dia 01/04/2022. Após análise da Comissão, a mesma decidiu por aceitar o credenciamento considerando erro formal. Na sequência, passou-se a Habilitação da Empresa, após rubricados os lacres, do Envelope de Habilitação da Empresa Everton Morandini e Cia Ltda. a comissão, primeiramente conferiu todos os documentos com os originais e após, passou-se a análise dos documentos apresentados, sendo: Certificado de Registro Cadastral emitida pela Secretaria Geral da Casa na data de 01/04/2022 válida por um ano; Cópia do Contrato Social e última alteração em vigor; tendo o mesmo apresentado a original para autenticação pela Comissão; Certidões Simplificadas da Junta Comercial emitidas em 15/03/2022 e 17/03/2022 com as alterações contratuais; Comprovante de inscrição e situação cadastral emitido na data de 24/03/2022 – ativa; Cópia da Habilitação contendo o RG e CPF dos sócios; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válida até 11/04/2022; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF válida até 21/04/2022; Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual válida até 22/04/2022; Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal válida até

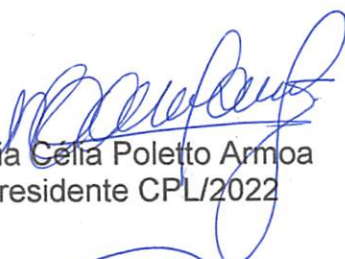


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

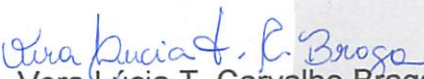
ESTADO DE MATO GROSSO



23/04/2022; Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida Ativa da União válida até 11/04/2022; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até 20/09/2022; Certidão de Falência e Concordata emitida pela Comarca do Município de Brasnorte na data de 29/03/2022 com validade de 30 (trinta) dias sob o N°. 6886649; Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Brasnorte com validade até 31/12/2022; Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 29/03/2022; Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação emitida em 29/03/2022 devidamente assinada; Declaração da Condição de Microempresa – ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP emitida em 29/03/2022 devidamente assinada; Balanço Patrimonial comprovando a situação financeira da Empresa, com Termo de Abertura e Encerramento do Livro considerando-se, portanto, **Habilitada a participar do certame**. Ato contínuo, passou-se para a abertura dos envelopes contendo a proposta da licitante sendo que a empresa Everton Morandini e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 26.878.452/0001-64 apresentou sua proposta contendo 03 (três) folhas assinadas enumeradas manualmente, com validade de 60 (sessenta) dias com os respectivos valores: LOTE I (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA) – valor de R\$ 10.197,45 (dez mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); LOTE II (ÁGUA MINERAL) no valor total de R\$ 2.053,00 (dois mil e cinquenta e três reais); LOTE III (MATERIAL DE COPA E COZINHA) no valor de R\$ 11.617,14 (onze mil e seiscentos e dezessete mil e quatorze centavos); LOTE IV (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) no valor de R\$ 3.579,62 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos); LOTE V (MATERIAIS ELÉTRICO/ELETRÔNICOS) no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Face a proposta apresentada pela licitante, a CPL considerou-a válida, visto que os valores nestas constantes não ultrapassaram o valor máximo estimado para a contratação, tampouco ficaram abaixo do percentual de 50% do montante máximo estimado. Assim sendo, a CPL julgou como **VENCEDORA do certame** a única empresa participante **Everton Morandini e Cia Ltda, inscrita no CNPJ 26.878.452/0001-64** na conformidade da proposta apresentada. Após tendo a Comissão analisado toda a documentação e tudo conforme a senhora Presidente determinou o encerramento da presente e a comunicação do resultado, bem como publicação da ata da presente sessão no placar da Câmara Municipal para conhecimento dos interessados e em seguida, a comunicação ao Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte para deliberação sobre este e tomada das providências administrativas cabidas. Encerrou-se a Sessão da qual lavrou-se a presente ata, as 11:30 horas, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros e presentes.


Maria Célia Poletto Arnoa
Presidente CPL/2022


Graziela Rossi dos Santos
Secretária CPL/2022


Vera Lúcia T. Carvalho Braga
Membro CPL/2022


Donizete Alves de Souza


Licitante